

Protocolo nº 25.0.000003980-5

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 22/2024 (fornecimento de Ar Condicionado 36.000 BTU/h) celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Vanguarda Informática Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, inscrito no CPF nº ***.178.388-**, e **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, sediada na Rua Avenida Governador Lindenberg, nº 1.066, Caixa Postal 290, Bairro Centro, Linhares-ES, CEP: 29.900-020, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, neste ato representada por seu sócio **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**, CPF nº ***.555.641 -**, conforme ato constitutivo da empresa, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Resolução DPG nº 375/2023, incluindo seus Anexos, e em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 022/2024, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Ar Condicionado 36.000 BTU/h para as sedes da DPE-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ARP nº 022/2024 fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em **14/11/2025** e término em **13/11/2026**, totalizando o limite máximo de vigência legalmente permitido.



2.2. A prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 **não permite** a renovação dos quantitativos registrados originariamente, permanecendo disponível para o próximo período de vigência apenas o saldo remanescente da ARP nº 022/2024.

2.3. A prorrogação objeto deste Termo Aditivo encontra respaldo na Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 022/2024; no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 35, § 1º, da Resolução DPG nº 375/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor máximo estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 141.075,00 (cento e quarenta e um mil e setenta e cinco reais)** para o período referenciado na Cláusula 2.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na ARP originária e em seus termos aditivos subsequentes, resguardadas as cláusulas modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo ser providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em até 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, em observância ao art. 63 da Resolução DPG nº 375/2023 e ao art. 94, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017
838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.10.02
16:50:38 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ

Felipe
Gonçalves
Nova da Costa

Assinado de forma
digital por Felipe
Gonçalves Nova da
Costa
Dados: 2025.09.08
11:38:10 -03'00'

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

¹ A data da assinatura corresponde à data em que o ÓRGÃO GERENCIADOR realizou a assinatura digital.



TESTEMUNHAS:

Nome/CPF: SELI
RODRIGUES:01952
606942

Assinado de forma digital por
SELI RODRIGUES:01952606942
Dados: 2025.10.01 15:45:00
-03'00'

Nome/CPF: PATRICIA NAOMY
SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2025.10.02 15:40:44 -03'00'



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 903
Disponibilização: 03/10/2025
Publicação: 03/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 022/2024
Prorrogação do Prazo de Vigência

Processo SEI: 25.0.000003980-5 – Pregão Eletrônico nº 004/2024

Beneficiária: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº022/2024, referente à Aquisição de ar-condicionado 36.000 BTU/h (Item 14).

Nova vigência: O prazo de vigência da ARP nº 019/2024 fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 14/11/2025 e término em 13/11/2026, totalizando o limite máximo de vigência legalmente permitido.

Renovação de quantitativos: NÃO.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021; Resolução DPG nº 375/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 02/10/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168138** e o código CRC **E736A065**.